



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR SUDOESTE II

Resolução nº. 05/2023 – CIR Sudoeste II

Jataí, 09 de fevereiro de 2023.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste II, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando

1. Ofício nº 02/2023/SMS João Bosco Carneiro Vilela, que solicita a aprovação da Carreta de Prevenção ao Câncer para realização de exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero da população de Caiapônia;
2. A discussão e pactuação ocorrida na Reunião Ordinária CIR Sudoeste II do dia 08 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Unidade Móvel de Prevenção ao câncer no município de Caiapônia nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de julho de 2023, para realização de exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero da população do município de Caiapônia, de acordo com o protocolo de fluxo de atendimento estabelecido pela SES/GO.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.


Simone Elias da Fonseca
Coordenadora CIR Sudoeste II


Fábio Junio Sandoval Silva
Vice Coordenador
CIR Sudoeste II

Jataí, 09 de fevereiro de 2023.